



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL

LEI Nº 847/89

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE CZ\$ 4.913.308,98 (Quatro milhões novecentos e treze mil, trezentos e oito cruzados e noventa e oito centavos), E CONTÉM / OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Elemente Conte,. Prefeito Municipal de Guarujá do Sul,. Estado de Santa Catarina,

TORNA PÚBLICO a quem interessar possa que a Câmara Municipal de Vereadores votou, aprovou e **EU** sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de Cz\$ 4.913.308,98 (quatro milhões novecentos e treze mil, trezentos e oito cruzados e noventa e oito centavos), destinados ao pagamento de serviços médicos, odontológicos e laboratoriais para a Ação Integrada de Saúde, nos meses de novembro e dezembro de 1.988, e também a contribuição para o IAPAS / relativo ao mês de dezembro de 1.988 cujas despesas serão oneradas à conta das seguintes dotações orçamentárias:

03-SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO:

01-Setor de Serviços Gerais:

3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores.....Cz\$ 913.308,98

07-SERV.DE SAÚDE,SANEAM.E ASS.SOCIAL:

01-Setor de Saúde e Assist. Social:

3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores.....Cz\$ 4.000.000,00

Soma.....Cz\$ 4.913.308,98

ART. 2º - Para atender a distribuição dos recursos mencionados no Artigo anterior, fica reduzido do orçamento vigente o se-



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL

Fls..II

Cont..Lei nº 847/89

guinte item orçamentário:

03-SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO:

01-Setor de Serviços Gerais:

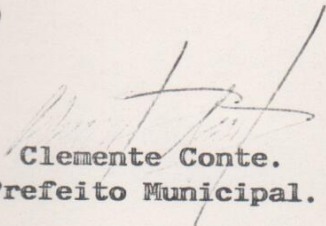
9.0.0.0 - Reserva de Contingência.....Cz\$ 4.913.308,98

Soma.....Cz\$ 4.913.308,98

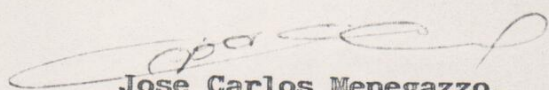
ART. 3º - Revógam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei na data de sua publicação.

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em

12 de Janeiro de 1.989


Clemente Conte.
Prefeito Municipal.

- Certificamos que a presente Lei foi publicada e registrada nesta Secretaria em data supra.


Jose Carlos Menegazzo.
Secretário de Administração.